



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3498 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de julho de 2023

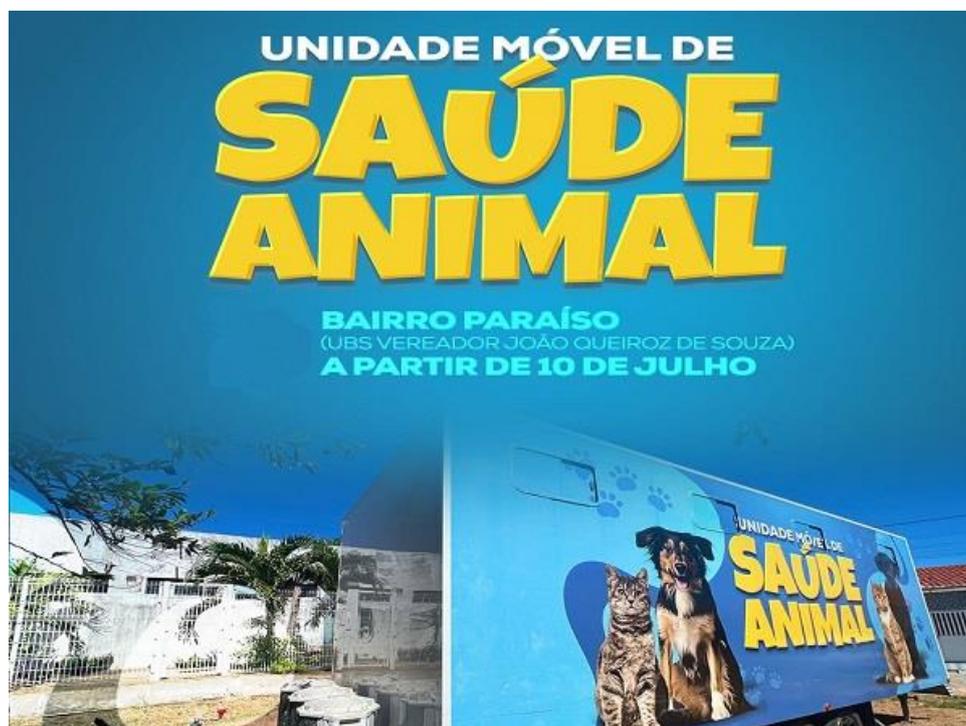
Unidade Móvel Animal estará no bairro Paraíso e iniciará atendimentos

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU), informa que a partir da próxima segunda-feira (10), a Unidade Móvel de Saúde Animal estará realizando atendimentos no Bairro Paraíso.

Para ter acesso ao serviço, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel que estará em frente à Unidade Básica de Saúde Vereador João Queiroz de Souza, que atende o bairro Paraíso e adjacências. Para as consultas, exames e castrações dos animais, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel levando os seguintes documentos: Xerox legível de CPF e RG, Comprovante de residência atualizado (até 90 dias) e Folha resumo do NIS.

Os atendimentos ocorrerão de segunda à sexta, das 8h às 12h. A média diária é de 10 fichas para atendimento.

Para mais informações através do whatsapp (84) 98184-3148, no horário de 8:00h às 12:00h.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação
- Termo de não Comparecimento

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Resultado de Habilitação
- Resultado de Habilitação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE JULHO DE 2023.**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor CAIO GUIMARÃES DO RÊGO.****O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2022 a 11/09/2023, que serão gozados de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Presidente Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 004/2023 – SEADPMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 –SEAD/PMPF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº

Diário Oficial do Município

1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3478.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

Diário Oficial do Município

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 07 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430000170	JADER MIZAEI DA SILVA NASCIMENTO	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430030401	MARIA DE FÁTIMA GOMES NOGUEIRA	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430002130	AGÁPITO ALISSON DE FREITAS ARAÚJO	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430029500	IGOR DE AQUINO SILVA	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430001630	CARLOS RANGEL DE FREITAS MENESES	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430005091	AMANDA DA SILVA FERNANDES	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430035551	IAGO JÚNIOR DA SILVA	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430001479	ALINE RAYANE DE FREITAS QUEIROZ	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430018177	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA GAMA	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430037945	WEDSON HEBERT SANTOS DE OLIVEIRA	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	430001770	SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO	17/07/2023 A partir das 08h	17/07/2023

ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	430017480	MARIA ALEXSANDRA SABINO DA SILVA	18/07/2023 A partir das 08h	18/07/2023

Diário Oficial do Município

ASSISTENTE SOCIAL	430048840	TAMIRES DA SILVA MORAIS	18/07/2023 A partir das 08h	18/07/2023
ASSISTENTE SOCIAL	430057750	MARIA ANDREA ALVES CAVALCANTE	18/07/2023 A partir das 08h	18/07/2023
ASSISTENTE SOCIAL	430012438	GIANNE ALVES COSTA	18/07/2023 A partir das 08h	18/07/2023
ASSISTENTE SOCIAL	430002718	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	18/07/2023 A partir das 08h	18/07/2023

PSICÓLOGO SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
PSICÓLOGO SOCIAL	430032501	ANA CELIA VIEIRA LEITE CAMPOS	19/07/2023 A partir das 08h	19/07/2023
PSICÓLOGO SOCIAL	430036540	MATHEUS SOARES DE SOUSA	19/07/2023 A partir das 08h	19/07/2023
PSICÓLOGO SOCIAL	430036680	ANTÔNIA BRUNIELLE PESSOA FREIRE	19/07/2023 A partir das 08h	19/07/2023
PSICÓLOGO SOCIAL	430045468	IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA	19/07/2023 A partir das 08h	19/07/2023
PSICÓLOGO SOCIAL	430007426	DÉBORA DAIGINI DE ARAÚJO FERNANDES	19/07/2023 A partir das 08h	19/07/2023

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Diário Oficial do Município

- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
- XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____	
APELIDO _____	
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____
UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO _____
Nº DE FILHOS _____	() Masculino () Feminino
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____
ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____	
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____ SEÇÃO _____
UF _____	
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	
Nº SÉRIE _____	LOCAL _____
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____
VALIDADE ____/____/____	

Diário Oficial do MunicípioRELIGIÃO
_____PROFISSÃO
_____E-MAIL
_____SITUAÇÃO MILITAR
_____**DADOS FAMILIARES**NOME DO PAI
_____NOME DA MÃE
_____NOME DO CÔNJUGE
_____IDENTIDADE (RG) _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
UF _____

CPF Nº _____ - _____

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO,
COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

_____NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

Diário Oficial do Município

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____

CEP _____ - _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD) _____

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

ENDEREÇO ANTERIOR

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____

CEP _____ - _____

Diário Oficial do Município

TEMPO DE RESIDÊNCIA Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____/____ A ____/____/____

DADOS FUNCIONAIS**TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

____ - ____

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

____ - ____

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

Diário Oficial do Município**DADOS ESCOLARES**CURSO _____ () Completo () Incompleto
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

PERÍODO (mês/ano) DE ____/____ A ____/____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()

Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

DECLARO para todos os fins de direito que, **CONVOQUEI** o seguinte candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado, oriundo do Edital nº 005/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no dia 30 de junho de 2023, conforme convocação, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2023 e ainda tendo sido o mesmo convocado via telefone NÃO COMPARECEU para assumir o cargo de Médico ESF – 40H, ficando desta forma eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

NOME	CARGO
EMIKSON BRUNO FERNANDES MELO	Médico – 40h

Pau dos Ferros, 07 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 065/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.870.919/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução da Quadra Escolar da Escola Municipal Elpídio Virgínio Chavez/Quadra Poliesportiva Padrão FNDE – Modelo 02, localizada na Rua José Paulino do Rêgo – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros – RN.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: 1.199.133,12 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ação 2263 – Manter as ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – Classificação Econômica 449052 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 17000000 – Recursos Convênios – Outros.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, com início na data de 03/07/2023 a 03/07/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUCAS ALVES DE LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 067/2023

ORIGEM: Chamamento Público nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.041,60 (cento e seis mil, quarenta e um reais, e sessenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.836,80 (oito mil, oitocentos e trinta e seis e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2023: 14.001 SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO - AÇÃO: 2317 Manutenção das ações e serviços atinentes a área da Cultura e Turismo - NATUREZA DA DESPESA: 335041 CONTRIBUIÇÕES - FONTE DE RECURSO: 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 01/06/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MARIA DILMA DE ALENCAR – **RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 068/2023

ORIGEM: Chamamento Público nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 241.080,96, (duzentos e quarenta e um mil, oitenta reais, e noventa e seis centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.090,08 (vinte mil, noventa reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - AÇÃO: 2290 - Manutenção das Atividades e serviços administrativos - NATUREZA DA DESPESA: 335041 CONTRIBUIÇÕES - FONTE DE RECURSO: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 01/06/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MARIA DILMA DE ALENCAR – **RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 042/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 29.856.088/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 042/2021, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 28 de maio de 2023 e término em 28 de maio de 2024, objetivando a continuidade da prestação dos

Diário Oficial do Município

serviços de locação de sistemas de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, recursos humanos e folha de pagamento, escala de plantão, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e protocolo geral, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo – Ação 2022 – Manutenção e Serviços de gabinete da Prefeita – Classificação econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. IV da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0039 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de Despesa, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **17.737.876/0001-18**, no valor de **R\$ R\$ 16.873,60 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 07 de julho 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0039 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0039**, fundamentada no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **17.737.876/0001-18**, no valor de **R\$ R\$ 16.873,60 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de julho 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023-0001
RETIFICAÇÃO**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada dos documentos de Habilitação, determina o resultado do julgamento conforme descrito a seguir:

INABILITADAS:

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	GRUPO	MOTIVO
Francisco Guimarães Marinho	009.121.814-43	Fornecedor Individual - local	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, II, IV.
Francisco Alderi da Silva	761.565.324-04	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, IV.
Antonio Lisboa Sobrinho	702.915.944-68	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, I, IV.
Edmilson de Souza Silva	654.086.404-34	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, IV.
Jucielle Gomes Freire	112.784.454-71	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, II, IV.
José Ronielle Henrique de Oliveira	084.394.754-38	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, II, IV.
Raimunda Augusta Neta	915.457.494-34	Fornecedor Individual – local	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, II, IV.
Genilson Alves Dantas	878.878.354-53	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.
Leandro Rafael Pinto	050.477.034-95	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.

HABILITADAS:

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	GRUPO
Associação dos Produtores Rurais de Portalegre	24.519.639/0001-46	Grupo Formal - Região Geográfica imediata

Diário Oficial do Município

Será aberto um prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, podendo ser prorrogado a critério da administração, para a regularização das desconformidades, como previsto no item 4.5 do Edital e no § 4º, do art. 36 da Resolução nº 06/2020.

Os autos do processo estão às vistas dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN, das 07h:30min às 13:00 horas.

Pau dos Ferros – RN, 28 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023-0001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada dos documentos de Habilitação, determina o resultado do julgamento conforme descrito a seguir:

HABILITADAS:

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	GRUPO
Francisco Guimarães Marinho	009.121.814-43	Fornecedor Individual - local
Francisco Alderi da Silva	761.565.324-04	Fornecedor Individual - local
Antonio Lisboa Sobrinho	702.915.944-68	Fornecedor Individual - local
Edmilson de Souza Silva	654.086.404-34	Fornecedor Individual - local
Jucielle Gomes Freire	112.784.454-71	Fornecedor Individual - local
José Ronielle Henrique de Oliveira	084.394.754-38	Fornecedor Individual - local
Raimunda Augusta Neta	915.457.494-34	Fornecedor Individual – local
Associação dos Produtores Rurais de Portalegre	24.519.639/0001-46	Grupo Formal - Região Geográfica imediata

Diário Oficial do Município**INABILITADAS:**

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	GRUPO	MOTIVO
Genilson Alves Dantas	878.878.354-53	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.
Leandro Rafael Pinto	050.477.034-95	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.

Portanto, fica aberto o prazo para recurso, nos termos do art. 109, da lei 8.666/93, para o resultado da habilitação supramencionado. Após a fase recursal, será marcada a sessão para abertura dos envelopes de projetos de vendas.

Os autos do processo estão às vistas dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN, das 07h:30min às 13:00 horas.

Pau dos Ferros – RN, 07 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 627/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 06 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 628/2023, 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 629/2023, 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de

Diário Oficial do Município

R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 630/2023, 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 631/2023, 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com

Diário Oficial do Município

o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 632/2023, 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE